



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anteprojeto 001/2017

PROJETO DE LEI Nº 003/2017

Dispõe sobre a criação do "Sistema de Intermediação Municipal de Empregos e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criado o "**Sistema de Intermediação Municipal de Empregos**", com a finalidade de proporcionar informações à população sobre o mercado de trabalho no Município.

Art. 2º. Incumbe ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a implantação do "**Sistema de Intermediação Municipal de Empregos**", que consiste no agrupamento de informações sobre a procura e oferta de empregos no Município.

Art. 3º. O gerenciamento do Sistema de que trata o artigo anterior será feito com a disponibilização à população do seguinte:

- I - acesso gratuito aos dados do "**Sistema de Intermediação Municipal de Emprego**";
- II - inclusão gratuita de dados sobre oferta ou procura de emprego;
- III - disponibilização das informações sobre oferta e procura via telefone e internet;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCIENCIA/2015

23-Jan-2017-10:39:00ZM-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG, C.M.S.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Apresento o projeto que dispõe sobre a **criação do "Sistema de Intermediação Municipal de Empregos"**, pois devido a crise financeira que temos vivido nos dias de hoje e devido as dificuldades que as pessoas tem encontrado na busca por uma vaga de emprego e sabendo da responsabilidade que o Poder Público tem em promover alternativas para amparar os munícipes, o projeto vem na forma de se ter um local onde as pessoas possam cadastrar sua intenção por vagas e as empresas possam buscar mão de obra, servindo como uma ponte entre o empregador e o empregado de nossa cidade.

Além de auxiliar as pessoas que estão buscando uma oportunidade iremos fortalecer a economia da cidade.

Conquanto Nobres Pares, sabendo que não podemos nos omitir em relação a grande crise de empregabilidade em que vivemos em nossa cidade apresento o projeto para que seja apreciado por Vossas Excelências, contando com o incomensurável e irrestrito apoio a sua aprovação.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Paulino e Silva
Vereador Paulo Bigodinho